

Lei nº 1028

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Gocos de declara decretou e em sancionou a seguinte lei:--

Art. 1º -- Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 931.035,70 (Novecentos e trinta e um mil e trinta e cinco cruzeiros e setenta e sete centavos) no corrente exercício, para regularização dos pagamentos de vencimentos e admissões aos funcionários Waldemar Mathias de Carvalho, Ruy Procópio Lopes, Arnaldo Coutinho Vidal, José Haroldo dos Santos Silva e Nelson Carlos que têm sido feitos mediante adiantamentos ao Serviço de Contabilidade, por estarem aqueles funcionários exercendo suas funções interinamente.

Art. 2º -- Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gocos de Galdas, 12 de dezembro de 1962.

David B. Pires  
Prefeito Municipal